



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA

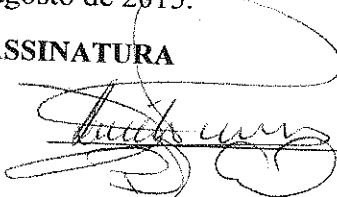
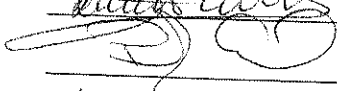

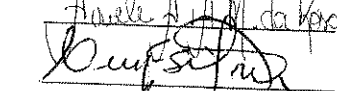
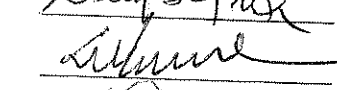
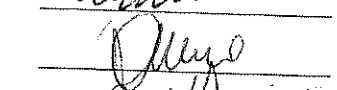
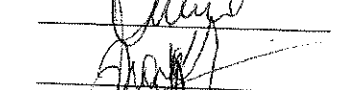

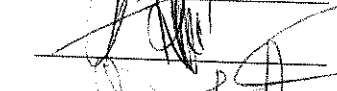


ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS DE 2015.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às oito horas e vinte minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Previdência, localizada na Avenida Mato Grosso, 5.778, bloco 8, nesta Capital, reuniram-se os conselheiros Paulo Rodrigo Caobianco, Célia Mara Fernandes da Silva, Ariele Aurora Almeida Moreira da Rosa, Lucimar Popovits da Silva, Antenor Martins de Oliveira, Américo José de Moura, Ten. Cel.QOBM Klaus Artur Kurzawa, Marcos Alberto Conforte, José Gomes da Silva e Maria Aparecida do Nascimento. Constatada a existência de quórum, conforme art.11, §3º do Decreto n. 14.066/2014 foram iniciados os trabalhos sob a presidência da Conselheira Maria Lucélia Pereira Lima com a acolhida aos presentes. Após, passou a palavra à secretária para leitura da ata da reunião anterior que submetida à votação foi aprovada por unanimidade. A seguir a presidente solicitou alteração da ordem sequencial da pauta, sendo aprovada por todos e passou a palavra ao Conselheiro Américo que proferiu sobre a análise do balancete de dezembro/2014, sendo de parecer favorável quanto à aprovação do mesmo, por estar dentro das legalidades formais, cabendo ressalva, porém, que o Art. 33 do Decreto nº 14.066/2014, que prescreve o prazo para o encaminhamento dos balancetes para apreciação deste Conselho. Submetido a votação foi aprovado por unanimidade. Dando sequência a presidente informou que em resposta ao ofício/n.22/CONPREV/MS/SAD/2015, recebemos o ofício n.694/DIRF/AGEPREV/2015, informando que até a presente data não foi entregue pela Secretaria de Estado de Fazenda, os balancetes do primeiro semestre de 2015. Quanto aos ofícios 15 e 23/CONPREV/MS/SAD/2015, o Diretor-Presidente da AGEPREV informou através do Ofício/692/AGEPREV/2015, que por ora, não foi formada comissão para revisão da legislação previdenciária, mas que a Procuradoria da Agência vem procedendo estudos referentes à reestruturação da legislação previdenciária. Após, a presidente informou sobre o encaminhamento dos termos aditivos formalizados entre a AGEPREV e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, SH Informática Ltda, Assetur e H2L Equipamentos e Sistemas Ltda. Em relação ao levantamento dos bens imóveis, a presidente informou que Celi fez uma conciliação entre a relação constante no anexo único da Lei n. 2.346/2001 com as certidões existentes e que após esta providência, teve uma reunião com o Coordenador de Patrimônio do Estado, oportunidade que nos informou que está sendo feito um levantamento e que encontra-se na fase final, porém, com muitas dificuldades, e que após a conclusão será encaminhado ao Conselho, para as providências que julgar necessárias. Sugeriu ainda que fosse encaminhamento de ofício à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização argumentando a respeito. Quanto ao espaço para realização das reuniões, a presidente informou que em conversa com o senhor Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, o mesmo disse



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA**

que brevemente estará sendo disponibilizado um espaço mais adequado. O Conselheiro Antenor informou que verificou junto ao Tribunal de Contas a possibilidade das reuniões serem realizadas no auditório daquele órgão, porém para agendar só poderá ser na segunda-feira anterior a reunião. Ficou deliberado que a participação dos conselheiros será efetiva e será comunicado com antecedência a ausência daquele que não puder comparecer. A seguir a presidente, comunicou o pedido de afastamento da Conselheira Carmem Silvia, sendo que a mesma será substituída pelo senhor Reginaldo Marinho da Silva. O Conselheiro José Gomes sugeriu que fosse criado um grupo no whatsapp para manter contato entre os conselheiros. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes. Campo Grande (MS), 14 de agosto de 2015.

<b>CONSELHEIRO</b>	<b>SEGMENTO</b>	<b>ASSINATURA</b>
Maria Lucélia Pereira Lima	Poder Executivo	
Paulo Rodrigo Caobianco	Poder Legislativo	
Ariele A. Almeida Moreira da Rosa	Ministério Público Estadual	
Célia Mara Fernandes da Silva	Ministério Público Estadual	
Lucimar Popovits da Silva	Defensoria Pública	
Antenor Martins de Oliveira	Tribunal de Contas	
Américo José de Moura	Tribunal de Contas	
Ten.Cel.QOBM Klaus A. Kurzawa	Servidor Bombeiro Militar	
Marcos Alberto Conforte	Servidores Ativos	
José Gomes da Silva	Servidores Aposentados	
Maria Aparecida do Nascimento	Servidores Aposentados	
Celi Teresinha Moreira Leal	Secretária Executiva	